

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
HU BRASIL – HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS
EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA**

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2026 – RESIDÊNCIA MÉDICA

ACESSO DIRETO

O **Presidente da HU Brasil**, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do período de inscrição constante no Edital nº 02 – Residência Médica, Acesso Direto, do Exame Nacional de Residência (Enare) – Edição 2026/2027, de 29 de maio de 2026, conforme a seguir especificado:

1. No item 5, subitem 5.1, ONDE SE LÊ:

- 5.1. As inscrições estarão abertas das **10h do dia 15/06/2026 até as 23h59 do dia 29/06/2026**.

LEIA-SE:

- 5.1. As inscrições estarão abertas das **10h do dia 15/06/2026 até as 23h59 do dia 05/07/2026**.

2. No item 5, subitem 5.2, alínea “a”, ONDE SE LÊ:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **10h do dia 15/06/2026 até as 23h59 do dia 29/06/2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;

LEIA-SE:

- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **10h do dia 15/06/2026 até as 23h59 do dia 05/07/2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;

3. No Item 5, subitem 5.3.2, ONDE SE LÊ:

- 5.3.2. Após as 23h59 do dia 29/06/2026, não será mais possível realizar novos requerimentos de inscrição, permanecendo disponível apenas o acesso para

emissão/reimpressão do boleto bancário, na forma do item 5.3.3.

LEIA-SE:

5.3.2. Após as 23h59 do dia 05/07/2026, não será mais possível realizar novos requerimentos de inscrição, permanecendo disponível apenas o acesso para emissão/reimpressão do boleto bancário, na forma do item 5.3.3.

4. No item 8, subitem 8.9, ONDE SE LÊ:

8.9. A pessoa travesti, transexual ou transgênera que desejar atendimento pelo Nome Social, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo por meio de campo específico do formulário de inscrição **até as 23h59 do dia 29 de junho de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF. Para que tenha o direito reconhecido, deverá declarar-se pessoa travesti, transexual ou transgênera e informar, em campo próprio, o nome para tratamento no Exame.

LEIA-SE:

8.9. A pessoa travesti, transexual ou transgênera que desejar atendimento pelo Nome Social, nos termos do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, poderá solicitá-lo por meio de campo específico do formulário de inscrição **até as 23h59 do dia 05 de julho de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF. Para que tenha o direito reconhecido, deverá declarar-se pessoa travesti, transexual ou transgênera e informar, em campo próprio, o nome para tratamento no Exame.

5. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 02 – Residência Médica, Acesso Direto, do Exame Nacional de Residência (Enare) – Edição 2026/2027, de 29 de maio de 2026.

29 de junho de 2026

ARTHUR CHIORO
Presidente